



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Solicitado pela Secretaria Municipal de Habitação, requer-se uma abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de recapeamento de pavimentação em CBUQ de vias urbanas no loteamento Santa Maria Município de Ivaí.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da contratação do objeto é extremamente importante para o Município de Ivaí, sendo melhorias na pavimentação asfáltica, promovendo melhorias aos munícipes, sendo a malha asfáltica existente em CBUQ, faz-se necessário o recape das vias.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Conforme disposto pelo artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é necessária a realização de licitação para a realização de obras e melhorias na construção civil.

Desta forma, para a realização do devido processo, é necessário a realização de licitação por concorrência eletrônica.

Para a realização da contratação faz-se necessário o cumprimento de alguns requisitos, os quais garantem a qualidade do serviço. Requer-se a apresentação de toda a documentação que será solicitada, bem como os prazos e fornecimento que comprovem a capacitação para o determinado serviço.

Das obrigações da contratada, caso seja detectado alguma falha na execução do serviço contratado, o contratado deverá realizar os reparos necessários assim que notificado pelo departamento de engenharia. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Esclarece que os requisitos impostos procuram assegurar a contratação de uma empresa qualificada e que atenda às exigências técnica e legais.

As qualificações exigidas como habilitação são pertinentes ao objeto, comumente utilizadas pelo Paranacidade, em consonância com as exigências previstas na lei nº 14133/2021. Nesta oportunidade utilizou-se a minuta padronizada pelo agente financiador (PARANACIDADE).

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Quanto ao levantamento de valores foi utilizado a referência de preços do DER, SINAPI, DAER e ORSE para a realização da planilha orçamentária.

A solução obtida é a mais viável, vez que já existe malha asfáltica em CBUQ, sendo necessária apenas sua revitalização.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Se tratando de uma contratação de recapeamento de pavimentação a qual estará promovendo melhorias aos munícipes, torna-se solução a realização de um certame licitatório por concorrência eletrônica.

Para obtenção de uma melhor proposta, com bons preços e de boa qualidade, se faz necessário a divulgação para as empresas passíveis a serem contratadas, buscando conseguir diversas opções.

Além disso, conforme já descrito, a solução mais viável é a concorrência eletrônica para a contratação da prestação de serviço de recapeamento de pavimentação no loteamento Santa Maria, levando em consideração a importância de sua finalidade.

Esta abordagem abrangente garante que o Município realize uma contratação de forma transparente, eficiente e em conformidade com os parâmetros legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade estimada foi realizada com base no levantamento realizado pelo departamento de engenharia no loteamento Santa Maria. Para a realização da planilha orçamentária foi utilizado a referência de preços do DER, SINAPI, DAER e ORSE.

De acordo com o levantamento realizado, os seguintes quantitativos serão necessários para suprir a demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.
1	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO LOETAMENTO SANTA MARIA, NAS SEGUINTE RUAS: - RUA OTAVIO KORELLO - RUA MARIA KOZAN KORELLO - RUA PAULO KORELLO - RUA WIRMOND EIDAM - RUA ANDRÉ KAMINSKI - RUA MIGUEL KORELLO - RUA DOM EFRAIM BASILIO KREVEY - RUA NENECO	M ²	15.848,48

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o levantamento o valor base para a licitação será de R\$2.755.283,17 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Tendo em vista a natureza do objeto a necessidade da execução do recapeamento de pavimentação em CBUQ acontecer em lote único se dá pelo fato que se expõe a seguir. O valor total orçado é de R\$ 2.755.283,17 referente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ao recapeamento de pavimentações de diversas vias já listas á cima. A concorrência livre pressupõe que, qualquer empresa em território nacional com capacidade técnica suficiente, pode executar a obra em questão, independente da onde a empresa esteja locada ou sediada. Visto que são diversas vias para fazer o recapeamento da pavimentação, uma empresa que fique sediada em um município afastado ou qualquer outro estado, levando em consideração o valor da mobilização e desmobilização dos maquinários necessários para a obra e salientando que parte do maquinário utilizado no recapeamento asfáltico em CBUQ de uma via, se utiliza para realizar o recapeamento do restante das vias, caso fosse executado em lotes diferentes e pela assimetria de valores dos serviços, as empresas não teriam interesse no objeto licitado, sendo assim dificultando o processo.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DECONTRATAÇÃO – PAC:

Quanto ao planejamento anual administrativo, este ainda não foi confeccionado por este Município, pois ainda será desenvolvido. Desta forma, a contratação a ser realizada não está conforme ao plano de contratação e planejamento, mas está previsto para constar.

Cabe salientar que esta é extremamente necessária para o Município, não acarretando risco ou danos para este.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se que seja obtido êxito na contratação de empresa para prestação de serviço de recapeamento de pavimentação no loteamento Santa Maria, tendo em vista as melhorias que proporcionará para os munícipes.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Não se aplica.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS:

Destaca-se que para a devida contratação não se verificam impactos ambientais relevantes, todos os materiais de bota-fora de construção civil serão destinados para um local adequado de descarte de resíduos de construção civil.

14 FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO

Financiamento pelo Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, contrato Fomento Paraná nº 4565/2024.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, para isso evidencia-se a necessidade de uma apresentação técnica da solução antes da finalização da contratação, evitando assim os transtornos provenientes de uma contratação sem análise prévia de atendimento às exigências aqui estipuladas;

Considerando o Estudo Preliminar efetivado acerca da contratação de empresa para prestação de serviço de recapeamento de pavimentação no loteamento Santa Maria, Município de Ivaí, constatou-se a **VIABILIDADE** para contratação, pela forma orientada no presente relatório.

Ivaí, 14 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

WILLIAN SAUTER DE CRISTO

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO